

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022, CELEBRADO ENTRE A SAMA – GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP E A EMPRESA WORK MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Aos 26 de setembro de 2024, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado a SAMA – GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, com sede em Mauá/SP, na Av. Washington Luiz, 2923 - Vila Magini, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.533.003/0001-90, representada por seu Superintendente MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 18.629.639-3 SSP/SP e inscrito no CPF 269.888.568-89, e de outro lado a empresa: WORK MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.080.649/0001-20, estabelecida à Av. Dom Pedro II, 411 – Bairro Jardim – Santo André – SP, CEP 09080-110, neste ato representada por sua procuradora ELIANE FIORIN, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.452.076 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 069.387.638-79, a seguir denominada simplesmente “CONTRATADA”, subordinadas às cláusulas pactuadas no Contrato nº 01/2022, celebrado entre as partes em 28/09/2022, e condições deste Termo, com autorização superior e parecer jurídico, todas do processo de compras nº 13/2022, para aditamento visando:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 01/2022, firmado entre as partes em 28/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/09/2024, com término em 27/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PAGAMENTO

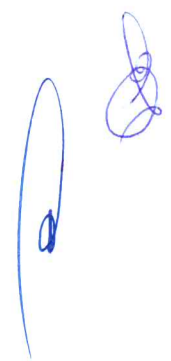
Pela prestação dos serviços, a Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. Dá-se a este termo o valor global de R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais)
2. As despesas decorrentes deste termo de aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 51.02.04.122.0500.2608 – 339039 - Código Orçamentário Interno n.º 08

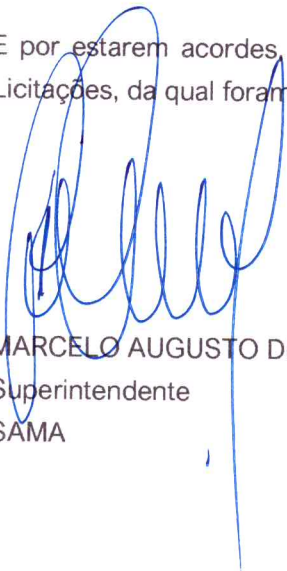
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Instrumento Contratual n.º 01/2022.




E por estarem acordes, firmaram este compromisso, registrado e digitado na Divisão de Compras e Licitações, da qual foram extraídas 2 (duas) vias de idêntico teor.

Mauá/SP, 26 de setembro de 2024

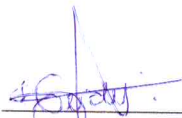


MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Superintendente
SAMA

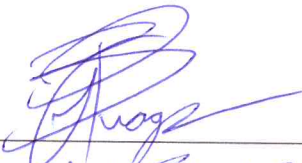


ELIANE FIORIN
Procuradora
WORK MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: Heidi Pericamotto
CPF: 315.727.498-81



Nome: João Pedro de S. Braga
CPF: 410.250.628-01



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

Contratante: SAMA – GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP
Contratada: WORK MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI
Contrato nº 01/2022 (2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO)
Objeto: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá/SP, 26 de setembro de 2024

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Augusto de Oliveira

Cargo: Superintendente

CPF: 269.888.568-89

RG: 18.629.639-3 SSP-SP

Endereço: Av. Washington Luiz, 2923 – Vila Magini - Mauá - SP

E-mail institucional: dsu@pmmsama.sp.gov.br

Telefone(s): 11 – 4514-0302

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: Marcelo Augusto de Oliveira

Cargo: Superintendente

CPF: 269.888.568-89

RG: 18.629.639-3 SSP/SP

Endereço: Av. Washington Luiz, 2923 – Vila Magini - Mauá - SP

E-mail institucional: dsu@pmmsama.sp.gov.br

Telefone(s): 11 – 4514.0302

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Eliane Fiorin

Cargo: Procuradora

CPF: 069.387.638-79

RG: 13.452.076 SSP/SP

Endereço: Rua Pd. Manoel de Paiva, 317, apto. 111 – Bairro Jardim – Santo André/SP – CEP 09070-230

E-mail institucional: contato@workmedicina.com.br

Telefone(s): 11 – 4437.2930

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: EVERTON BOFI DE MORAES

Cargo: Diretor de Administração e Finanças

CPF: 353.228.088-41

E-mail institucional: daf@pmmsama.sp.gov.br

Telefone(s): 11 – 4514.0365

Assinatura: _____



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SAMA – GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E SERV. CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP
CNPJ Nº: 00.533.003/0001-90

CONTRATADA: WORK MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI
CNPJ Nº: 30.080.649/0001-20

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/2022 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2022 - DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR (R\$): 5.640,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá/SP, 26 de setembro de 2024

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Superintendente

SAMA

